Indicação n.° 511/2009

Senhor Presidente:

Indico ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que determine ao setor competente a possibilidade de efetuar a iluminação no cemitério municipal desde a entrada até a Capela.

Nossa solicitação é necessária haja vista que no casos de enterro noturno (urgência) como aconteceu há dois meses atrás, quando faleceu um munícipe carbonizado, a dificuldade foi muito grande porque além da escuridão estava chovendo deixando a família e as pessoas que acompanharam o enterro constrangidas, por não poderem fazer a ultima homenagem com dignidade.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 03 de novembro de 2009.

Francisco Eduardo Aniceto Rossi
= Vereador – PR =